

**CENSO ESCOLAR 2012 - ORIENTAÇÃO Nº 04/2012**  
**ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE ESPECIAL**  
**CENTROS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO**

Segundo definição adotada pelo Ministério da Educação – MEC, alunos com deficiências são “aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

**ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE ESPECIAL**

**1.1. Critérios para Registro da Matrícula**

As **Escolas de Educação Básica na Modalidade Especial** deverão informar no Censo Escolar 2012 os alunos efetivamente freqüentando a escola no dia 30 de Maio de 2012, na modalidade “Educação Especial - Modalidade Substitutiva”, em uma das etapas:

- Educação Infantil (creche, pré-escola)
- Ensino Fundamental
- Educação de Jovens e Adultos

■ As **Escolas de Educação Básica na Modalidade Especial**, área intelectual (mental) não tem autorização para ofertar ensino médio.

■ Não serão informados no Censo Escolar os alunos atendidos na educação profissional inicial (6009) se matrícula exclusiva neste curso e nos cursos educação profissional integral (6016) e no Programa de Apoio ao ensino Fundamental (6010) .

■ No caso das escolas que utilizam o Sistema SERE, os alunos atendidos na educação profissional inicial e integral, ( conforme orientação acima) e no Programa de Apoio ao ensino Fundamental devem ser registrados em função dos programas da SEED/DEEIN, mas não serão importadas para o banco de dados do Censo Escolar, Sistema Educacenso.

■ O aluno matriculado em Escola **de Educação Básica na Modalidade Especial**, não poderá estar matriculado também no Ensino Regular, **exceto** nas seguintes situações:

- O aluno da creche e da pré escola, até 05 anos, que é atendido por cronograma na Escola **Educação Básica na Modalidade Especial**, e freqüenta meio período a Creche/ Pré escola e meio período a Escola **Educação Básica na Modalidade Especial**.(6005) em período contrário.
- O aluno da EJA freqüentando a Educação Profissional inicial (6009) na Escola **Educação Básica na Modalidade Especial**, em período contrário.

**1.2. Critérios para Registro da matrícula do “APOIO PEDAGÓGICO MULTIDISCIPLINAR” - 6015 ( antigo Curso 6014)**

■ Atende alunos com mais de 6 anos matriculados no ensino regular e que necessitam de atendimento educacional especializado

**CENSO ESCOLAR 2012 - ORIENTAÇÃO Nº 04/2012**  
**ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE ESPECIAL**  
**CENTROS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO**

**Escolas Educação Básica na Modalidade Especial que utilizam o Sistema SERE**

As Escolas de Educação **Educação Básica na Modalidade Especial** deverão registrar no SERE os códigos de cursos de acordo com o seu tipo de atendimento:

- As deficiências dos alunos deverão ser registradas de acordo com a tabela apresentada a seguir e não será permitida o registro de alunos com Transtornos Funcionais Específicos (Código 13).

**TABELA – SERE**

Cegueira	Baixa Visão
Surdez	Deficiência auditiva
Surdocegueira	Deficiência Física
Deficiência intelectual	Autismo Clássico
Deficiência múltipla	Altas habilidades/Superdotação
Transtornos Funcionais Específicos Distúrbios de aprendizagem / TDA/H	Síndrome de Rett
Síndrome de Asperger	Transtorno Desintegrativo da Infância

**1.4. Escolas Especiais que utilizam o Sistema Educacenso**

- As escolas de educação especial que utilizam o Sistema Educacenso para o registro das informações do Censo Escolar, terão o período de 30 de maio a 30 de julho de 2012 para incluir e/ou alterar as informações referentes ao cadastro da escola, das turmas, dos alunos e dos docentes.

- O ambiente oficial onde os dados serão informados e validados pelo MEC será:  
<http://educacenso.inep.gov.br>

- Devem ser seguidas as instruções descritas no item 1.1 (critérios para registro da matrícula) não sendo permitida a inclusão de alunos dos cursos de Educação Profissional – Nível Básico e de atendimentos realizados à comunidade.

**Tabela - Educacenso**

Deficiência	Cegueira, Baixa Visão, Surdez, Deficiência auditiva, Surdocegueira, Deficiência Física, Deficiência Mental, Deficiência Múltipla
Transtorno global do desenvolvimento	Autismo Clássico, Síndrome de Asperger, Síndrome de Rett, Transtorno desintegrativo da infância (psicose infantil)
Altas habilidades / Superdotação	

- Após o preenchimento das informações no Sistema Educacenso, a escola deverá conferir os dados informados em todos os cadastros e, quando o sistema não listar mais

**CENSO ESCOLAR 2012 - ORIENTAÇÃO Nº 04/2012**  
**ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE ESPECIAL**  
**CENTROS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO**

nenhum erro de consistência a escola deve solicitar o “**Fechamento do Censo**”, emitindo o recibo com as informações que foram prestadas.

## **2. ESCOLAS QUE OFERTAM EXCLUSIVAMENTE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

- As escolas que ofertam exclusivamente AEE poderão preencher as informações do Censo Escolar tanto no Sistema Educacenso quanto no Sistema SERE.
- Todos os alunos informados em “escolas exclusivamente de Atendimento Educacional Especializado - AEE” deverão estar freqüentando escola regular em período contrário. Caso o aluno não seja informado na escola de ensino regular que frequenta, não será computado no Censo Escolar 2012.

### **2.1. Sistema Educacenso**

- Informar o cadastro da escola e todas as suas turmas informar como “Atendimento Educacional Especializado - AEE”.
- O responsável pelo preenchimento não poderá “incluir” novos cadastros de alunos, uma vez que isso gera um código ID que não será o mesmo do Ensino Regular. Caso não encontre o cadastro do aluno na função “Aluno Pesquisar” entrar em contato com o NRE, com a informação da escola na qual o aluno está matriculado, pois o NRE realizará uma consulta detalhada, evitando a duplicidade de alunos.

### **2.2. Sistema SERE**

- A escola deverá utilizar os códigos de curso de acordo com a tabela abaixo:

<b>Código</b>	<b>Curso</b>
6005	EDUC.INFANTIL 0/3 A-MOD.ESPEC.
6006	EDUC.INFANTIL 4/5 A-MOD.ESPEC.
6007	ENSINO FUND.ANOS/INIC-MOD.ESPE
6008	EJA FASE I-MODALIDADE ESPECIAL
6009	6009 - PROGRAMA EDUCACIONAL-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FOR INICIAL
6010	6010 - PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL
6015	6015 - PROGRAMA DE APOIO MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADO
6016	6016 – PROGRAMA EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO PROF FOR. INIC INTEGRAL
6017	6017 - CURSO FUND.A/I-SURDEZ-MOD ESPECIAL
6018	6018 - CURSO FUND.A/I-VISUAL-MOD ESPECIAL
6019	6019 - EJA FASE I-3 ETAPAS/PERIODOS-SURDEZ-MOD ESPECIAL
6020	6020 - EJA FASE I-3 ETAPAS/PERIODOS-VISUAL-MOD ESPECIAL
6114	6114 – PROGRAMA ATIVIDADES PEDAGOGICAS DIVERSIFICADAS